



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.785, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, c/c o artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo Susep nº 15414.003183/2013-53,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 74.267.170/0001-73, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 6 de setembro de 2013:

I – aumento do capital social em R\$ 20.000.000,00, elevando-o de R\$ 46.150.751,35 para R\$ 66.150.751,35, dividido em 417.994.227 ações sem valor nominal, sendo 376.127.276 ordinárias e 41.866.951 preferenciais; e

II – alteração do artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto